INDICAÇÃO Nº _____, 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

Súmula: Que seja pago aos funcionários público Municipal a INSALUBRIDADE.

O Vereador José Roberto De Sales – Pingo, apresenta a Vossa Excelência, nos termos do art. 145 do Regimento Interno, a presente **INDICAÇÃO** ao Prefeito Municipal, para que sejam inseridos nos contracheques dos funcionários deste município, notadamente aqueles cuja função lhes conceda o direito de receber a insalubridade e periculosidade.

Justificativa

Conforme demonstram as fotos em anexo, e é inadmissível que em pleno século XXI, nosso município ainda tenha que assistir cenas dessa natureza. Com tudo, apesar de sabermos ser um pecado expor as pessoas a tal situação, que o município na qualidade de contratante tenha pelo menos a misericórdia e a sensibilidade de cumprir com a legislação, pagando o percentual legal exigido por lei de insalubridade e/ou periculosidade àqueles que no exercício de suas funções são obrigados a conviverem diariamente com produtos e ambientes totalmente insalubres e/ou perigosos, os quais ao longo do tempo deixa a esses colaboradores um irreparável mau.

Por outro foco, é preciso LEMBRAR a administração que, não podemos ficar omissos a essa situação, bem como, não podemos alegar ignorância à lei, afinal, já são anos e anos de vida pública, o que nos credencia ao risco de sermos penalizados. Deixar de funcionar esses setores, sabemos é impossível, sendo assim só existe um remédio, PAGAR O QUE É DE DIREITO.

Cabe destacar ainda que, não se trata somente dos setores e funcionários constantes das fotos aqui anexadas, é preciso que a administração promova um levantamento geral dos setores e funcionários expostos a tais situações e POR DEUS, CORRIJA ESSA INJUSTIÇA.

Senhores vereadores, não podemos ser coniventes a tal situação, é hora de tomarmos atitudes; convido-os, portanto, a votar comigo essa indicação e juntos cobrarmos mais atitudes da administração nesse sentido, ou estarmos fadados a sofrer as consequências por nossa inércia.

Nenhum funcionário deve ser condenado à exposição maligna da insalubridade, sem que ao menos lhe seja concedido uma reparação monetária, portanto senhores vereadores e ESPECIALMENTE senhor PREFEITO, não vamos ser exemplos de mau feitores, nossa honradez e dignidade tem valor.

Fênix/Pr, 18 de outubro de 2021.

José Roberto de Sales - PINGO
Vereador